

RESOLUÇÃO SESA Nº 0061/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Anderson Shoji Hiramatsu**, RG nº 14.925.759-4/PR, Farmacêutico. **Katiuscia Inaja Aparecida de Souza da Veiga**, RG nº 8.923.313-5/PR, Técnico de Enfermagem e **Newton Luiz Nickel**, RG nº 1.316.414-2/PR, Fisioterapeuta, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **19.837.325-7**, em desfavor da servidora **Maria Eduarda Maia**, RG nº 12.774.178-6/PR, ocupante de cargo de Provimento em Comissão, Assistente, lotada no Hospital do Trabalhador, sede Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a qual supostamente teria faltas injustificadas e, em tese, descumpriu os deveres elencados nos artigos 279, incisos I, II, VI e XVII da Lei Estadual nº 6.174/1970, bem como sujeitando-se o mesmo, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de uma das penalidades previstas no artigo 293 da Lei nº 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída ao servidor **Anderson Shoji Hiramatsu**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br